ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 31 /2013

Sala de Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Colocar placa indicativa localizando as comunidades rurais de Montenegro e sinalizando os trajetos que a elas se destinam.

Justificativa:

O município cresce e se desenvolve. É cada vez maior o número de pessoas que circulam pelo nosso interior: comerciantes, transportadores de passageiros, entregadores de mercadorias, transportadores de ração, frangos, lenha, citros e outros. Muitos não são montenegrinos e, se são, desconhecem nosso interior. A dificuldade de localização de endereços aumenta, pois que, em muitas localidades não temos sequer sinal para linha telefônica/internet. Assim, não raras vezes torna-se quase impossível a estas pessoas localizar as comunidades para onde devem dirigir-se pela inexistência de uma sinalização eficaz. Além do mais também a circulação de veículos da segurança pública, SAMU, Guarda Municipal, Bombeiros quando em emergência, carecem desta orientação, que muitas vezes faz toda diferença no atendimento em que chegar com rapidez é determinante para o sucesso no atendimento.

Vereador Ricardo Agádio Kraemer
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ricardo Agádio Kraemer-PT

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"